

Câmara Municipal de Curitiba

PROPOSIÇÃO Nº 005.00002.2024

O Vereador **Marcos Vieira**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Projeto de Lei Ordinária

EMENTA

Dispõe sobre a alteração da representação da pessoa idosa em símbolos de atendimento prioritário.

Art. 1º As placas, adesivos, pinturas, imagens representativas, com pictogramas antigos, que indicam atendimento prioritário aos idosos, serão substituídos por nova imagem representativa, conforme modelo do Anexo I.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 1(um) ano para que os locais com atendimento ao público se adequem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

Palácio Rio Branco, 15 de janeiro de 2024

Marcos Vieira Vereador

Justificativa

É a segunda vez que apresentamos a presente proposta de legislação. Por entender que é um assunto importante para a cidade, fizemos adequações com base nos comentários dos colegas em plenário e nas comissões quando do primeiro protocolo.

A cidade de Curitiba tem crescimento mais acelerado da população com mais de 60 anos do que a média do Brasil. Em 2021, 16,93% dos curitibanos eram sexagenários ou com mais idade, enquanto a porcentagem nacional das pessoas nesta faixa etária alcançava 14,69%. Para 2030, a projeção é que 21,90% dos curitibanos tenham 60 anos ou mais, enquanto o percentual nacional deve alcançar 18,73%.

Envelhecer é um processo natural da vida, mas a concepção social sobre a senioridade é heterogênea e, muitas vezes, envolve uma visão negativa e preconceituosa contra pessoas idosas. Isso significa que, na sociedade, existe a percepção que as pessoas idosas não devem ser valorizadas.

Essa visão depreciativa sobre a senioridade não é recente. Especialmente após a Revolução Industrial construiu-se a compreensão de que as pessoas idosas eram "inúteis" para o sistema econômico e social.

Na realidade, até mais do que isso, construiu-se a interpretação de que essas pessoas representam um fardo para a sociedade, já que em vista de suas vulnerabilidades, precisam receber recursos, programas e serviços especiais e adequados por parte do Estado.

A discriminação, o preconceito e a aversão contra pessoas por conta de sua idade avançada colaboram para a segregação da população idosa e está ligado aos padrões sociais construídos na sociedade. E constrangedor aos idosos encontrar em locais que por lei são prioritários para sua utilização, placas pejorativas, que demonstram incapacidade e limitações.

A ideia de trazer para o município esse novo símbolo é justamente para combater esse tipo de preconceito.

A pretensão, portanto, é fomentar a substituição do atual símbolo (uma pessoa arcada e com bengala), completamente ultrapassado, por algo mais moderno, mais de acordo com a população idosa.

Com efeito, pictogramas, desenhos ou imagens em placas, adesivos, luminosos e outros objetos sinalizadores de prioridade em atendimento ou serviço ou ainda de espaço reservado que mostram figuras de idoso portando bengala ou com as costas arqueadas e que mal consegue se manter em pé não espelham apropriadamente a população idosa contemporânea, cujos integrantes, em sua maioria, continuam muito ativos depois de atingir 60 (sessenta) anos de idade, demonstrando higidez física e mental.

Importante mencionar que o projeto não pretende substituir os símbolos de trânsito, vez que essa alteração já foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Transito, mas sim, agir especificamente nas filas de atendimento prioritario.

Por todo o exposto, o projeto em tela se justifica e espero o apoio dos meus Pares para, desta vez, aprovação tanto nas Comissões Permanentes quanto em Plenário.